



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.979**

Denomina “**Rua SANTO SPIANDORELLO**” a via de acesso e a Rua 01 do loteamento Bico de Lacre (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de maio de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** São denominadas “**Rua SANTO SPIANDORELLO**” a via de acesso ao loteamento Bico de Lacre, oficializada pelo Decreto 19.996, de 20 de maio de 2005, e a Rua 01 deste loteamento, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de maio de dois mil e vinte e três (30/05/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*

